

PORTARIA N° 963 DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme processo n° 23411.002620/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Cascavel/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo 23411.002620/2015-31 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

Servidor	SIAPE	SITUAÇÃO
RUDY NICK VENCATTO	2044829	Presidente
JACQUELINE MARIA DUARTE LEWANDOWSKI	2102928	Membro
NATALIA REGINA DE SOUZA DA SILVA	1932275	Membro

Art. 3° Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARCELO ESTEVAM
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação
no exercício da Reitoria